



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



PROJETO DE LEI Nº 004/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO
DE GARRAFÃO DO NORTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

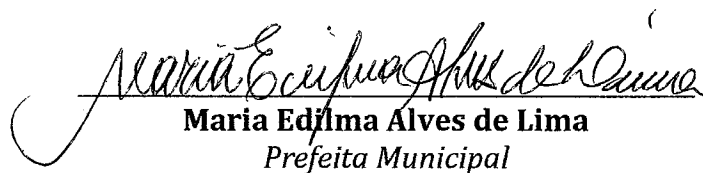
A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica denominado o espaço público da quadra de areia da vila do Marapinima no município de Garrafão com o nome de "**FRANCISCO GOMES ACÁCIO**". Em homenagem póstuma pelos valorosos serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente providencie a colocação de placa indicativas do referido espaço.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte - Pará, 20 de fevereiro de 2024.


Maria Edilma Alves de Lima
Prefeita Municipal